



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).
06 de Outubro 2015

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.094 DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.810, de 09 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 490.769,60 (quatrocentos e noventa mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

02 – Gabinete do Prefeito

01.04.122.0002.2.012 – Manter as Atividades da Junta do Serviço Militar

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 200,00

04 – Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer

01.12.306.0007.2.027 – Distribuir Merenda Escolar aos Alunos do ensino Médio

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 864,00

05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social

02.10.305.0014.2.103 – Realizar Ações de Vig. Sanitária, Amb. e Epidemiológica

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente

01.20.606.0020.2.080 – Proporcionar Assist. Téc. e Extensão Rural aos Agricultores

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. de Terc. – Pes. Jur.....R\$ 8.705,60

07 – Sec. Obras e Viação

01.26.451.0027.1.013 – Pavimentar Vias Urbanas

Elemento da despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 480.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no art. 1º valer-se-á da seguinte redução orçamentária:

02 – Gabinete do Prefeito

01.04.122.0002.2.012 – Manter as Atividades da Junta do Serviço Militar

Elemento da despesa: 3.3.90.33 – Pas. e Desp. com LocomoçãoR\$ 200,00

05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social

02.10.305.0014.2.103 – Realizar Ações de Vig. Sanitária, Amb. e Epidemiológica

Elemento da despesa: 3.3.90.32 – Mat. Bem ou Serv. P/Distr. Gratuita....R\$ 1.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente
01.20.605.0021.1.009 – Incrementar a Produção Leiteira
Elemento da despesa: 4.4.90.51– Obras e Instalações.....R\$ 8.705,60

Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior,
efetivamente apurados em balanço.....R\$ 480.000,00

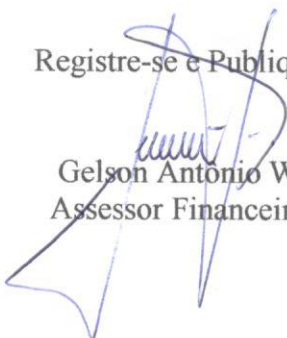
Excesso de arrecadação do recurso Salário Educação do Estado.....R\$ 864,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 06 de Outubro de 2015.


Sênio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro